



DECRETO Nº: 3259/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA
MOBILIZAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS –
DIA DO BASTA**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a realização da Mobilização Geral dos Municípios Mineiros no dia 21 de agosto de 2018 – Dia do Basta;

Considerando que tal mobilização se dá em razão de que os Municípios já não têm mais condições financeiras de se sustentarem em consequência do confisco do Governo Estadual aos recursos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo para as repartições públicas no dia 21 de agosto de 2018, dia do Basta.

Artigo 2º - O ponto facultativo acima mencionado não se aplica aos serviços essenciais de Saúde e de Limpeza Pública.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de agosto de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG